



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (AS) VEREADORES (AS)



INDICAÇÃO Nº 0045

INDICO à mesa que seja enviado o ofício à Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que sejam liberadas 400 licenças temporárias para vendedores ambulantes adicionais.

JUSTIFICATIVA:

Muitos cidadãos me procuram requisitando licenças temporárias para trabalharem como ambulantes. É um importante serviço que serve de sustento para milhares de pessoas na nossa cidade. Pensando nestas pessoas, e em melhor atender os turistas e frequentadores da praia, INDICO a liberação adicional de 400 licenças temporárias.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023


Francisco de Araújo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador